

# Estudo Técnico Preliminar 241/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Transporte Secretaria de Saúde

## 2. Descrição da necessidade

Diante da elevada demanda por consultas, exames e tratamentos de média e alta complexidade, que exigem o deslocamento de pacientes do Município de Xanxerê-SC para outras localidades, e considerando:

A obrigação municipal de garantir o acesso da população aos serviços de saúde especializados, conforme legislação vigente;

A existência de um número significativo de serviços de saúde referenciados em outros municípios da região;

A necessidade de transporte para os pacientes atendidos por meio de consórcios de saúde e para a participação em mutirões agendados através do Estado, como os de cirurgia de catarata;

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em transporte rodoviário é fundamental para assegurar um transporte seguro e confortável ao paciente, garantindo o acesso equânime aos tratamentos necessários, contribuindo para a adesão ao tratamento, evitando o abandono e melhorando os resultados no tratamento. O transporte terceirizado de pacientes otimiza a gestão dos recursos públicos, podendo assim, a Central de Regulação agendar mais consultas, exames e procedimentos aos utilizadores do Sistema de Saúde.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem prestados foram definidos neste edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Empresa a ser contratada precisa ser fornecedora dos serviços, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º inciso XLI, art. 28 I, art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

As Empresas ganhadoras do certame necessitam possuir Seguro do Veículo Transportador e Seguro dos Passageiros Transportados, devendo apresentar apólice de seguro e Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), e apresentarem no ato da assinatura do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024.

Como dita o artigo 5º,I, do Decreto acima citado, uma das pesquisas de preços foi realizada nos sistemas Oficiais do Governo como o Painel de Preços e o Compras.gov, não resultando exitosas, pois os parâmetros não eram específicos como o objeto pretendido.

Seguindo também o art 5º,II, foram pesquisadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, sendo exitosa em um item.

Por fim, também utilizou-se o sistema de pesquisa direta, com fornecedores especializados dos itens contidos no Edital, conforme rege o art5º,IV;

A Metodologia para a Obtenção do Preço estimado foi a Média, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigo 6ºincisoXLI,art 28 I,.art 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se a solução mais adequada para contratação de empresa especializada em prestação de **serviços de transporte rodoviário de passageiros, por quilômetro rodado**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, pois de forma transparente, segura e eficaz, possibilita a participação dos fornecedores e a concorrência em busca do melhor preço.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

--	--	--	--

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	25.000
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de micro-ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	55.000

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 693.500,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$693.500,00 (seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais.)

Ítem	Descrição	Unidade	Quant.	Martins	Turiscoll	S.O	Proc. Água Doce	Média Valores por km	Média Total
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	25.000	R\$ 9,80	R\$ 10,50	R\$ 10,00	R\$ 9,41	R\$ 9,92	R\$ 248.000,00
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, com micro ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	55.000	R\$ 8,30	R\$ 7,50	R\$ 8,50		R\$ 8,10	R\$ 445.500,00
									R\$ 693.500,00

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aplicação do princípio do parcelamento, se dá, para buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado, como rege o art.40 §2ºIII da Lei Federal 14.133/2024. O

serviço pretendido está dividido em 2(dois) itens, podendo assim atrair um número maior de empresas, inclusive aquelas de menor porte, possibilitando assim, que mais de uma empresa seja vencedora do certame.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A Equipe de Apoio não identificou a necessidade de Contratações Correlatas ou Interdependentes oriundas da contratação pretendida através deste ETP.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O objeto a ser licitado consta no Decreto nº 04 de 04 de Janeiro de 2024 , o qual Homologa o Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê em seu item 22, estando portanto alinhado com o planejamento do Município.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de uma empresa especializada em transporte rodoviário é fundamental para assegurar um transporte seguro e confortável ao paciente, garantindo o acesso equânime aos tratamentos necessários, contribuindo para a adesão ao tratamento, evitando o abandono e melhorando os resultados no tratamento.

O transporte terceirizado de pacientes otimiza a gestão dos recursos públicos, podendo assim, a Central de Regulação agendar mais consultas, exames e procedimentos aos utilizadores do Sistema de Saúde.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Secretaria Municipal de Saúde irá indicar gestor e fiscal de contrato.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não há impactos ambientais provenientes desta contratação

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A Equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ARIANA COELHO PINTO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 16:51:47.*

**DAVID TERRES DO PRADO**

Equipe de apoio

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento Burrati Xaxim.pdf (155.71 KB)
- Anexo II - Orçamento Collet.pdf (243.37 KB)
- Anexo III - Descritivo Agua Doce.pdf (388.76 KB)
- Anexo IV - HOMologação Agua Doce.pdf (369.15 KB)

**Anexo I - Orçamento Burrati Xaxim.pdf**

# ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: S.O transporte de passageiros LTDA

CNPJ: 26.722.669/0001-80

ENDEREÇO: rua deputado neudi primo massolini 77

TELEFONE: 49 9 8421 4940

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sidinei Jose Buratti

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 dias

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor por KM	Valor Total
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	25.000	10 (dez reais)	
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de micro ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	55.000	8,5 (oito reais e cinquenta centavos)	

TOTAL

S.O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME  
CNPJ: 26.722.669/0001-80  
Rua Dep. Neudi Primo Massolini  
nº 77 - Barro Guarany  
89825-000 - Xaxim/SC

Assinatura e Carimbo da Empresa ou Responsável

**Anexo II - Orçamento Collet.pdf**

# ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: **COLLET VIAGENS LTDA - EPP**

CNPJ: **26.932.928/0001-06**

ENDEREÇO: **RUA VICTOR KONDER, 1273, SALA 02, BAIRRO PRIMO TACCA, XANXERÊ - SC, CEP 89820-000**

TELEFONE: **(49) 34330050 / (49) 999530072**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: **JOSE COLLET**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 dias

Ítem	Descrição	Und.	Quant.	Valor por KM	Valor Total
1	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	25.000	R\$ 10,50	R\$ 262.500,00
2	Serviço de Transporte de Pacientes por km rodado, realizado de micro ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transportes que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	KM	55.000	R\$ 7,50	R\$ 412.500,00

TOTAL

R\$ 675.000,00

**26.932.928/0001-06**

**COLLET VIAGENS LTDA - EPP**

Rua Victor Konder, 1273 - Sala 02  
B. Primo Tacca - CEP 89820-000

**XANXERÊ - SC**

**COLLET VIAGENS LTDA - EPP**

Assinatura e Carimbo da Empresa ou Responsável

**Anexo III - Descritivo Agua Doce.pdf**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 115/2023/PMAD  
EDITAL DE PREGÃO N. 71/2023/PMAD**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA / RELAÇÃO DE ITENS E PREÇOS MÁXIMOS**

**I - DO OBJETO**

Prestação de serviços, através do sistema de registro de preços, de transporte rodoviário descontinuado para a realização de visitas técnicas, atividades esportivas, atividades culturais, atividades de assistência social em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual.

**II – DOS ITENS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES**

- 2.1. Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os constantes no anexo II do presente Edital.
- 2.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

**III – DO FORNECIMENTO**

- 3.1. Os serviços de transporte rodoviário deverão ser realizados com base na descrição de cada item, conforme necessidade e solicitação prévia das Secretarias. As autorizações deverão ser emitidas com pelo menos 48 horas de antecedência. Deverá ser disponibilizado com motorista qualificado para condução do veículo.
- 3.2. É de responsabilidade da contratada o transporte dos veículos até o local onde serão executados os serviços, inclusive sem custo para o contratante.
- 3.3. Dos Prazos e Vigência – **O presente registro de preços passa a ter início no ato da assinatura do Ata de Registro de Preço e duração de 12 meses, ou quando a quantidade terminar, o que expirar primeiro.**
- 3.4. O Município se reserva o direito de utilizar apenas parte dos serviços licitados.
- 3.5. **Não será permitida a subcontratação do objeto licitado no todo ou em parte.**

**IV – NOTA FISCAL**

- 4.1. A Contratada deverá apresentar junto ao Setor de Compras, Nota Fiscal da própria empresa, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite.

**V – RELAÇÃO DE ITENS E PREÇOS MÁXIMOS**

Item	Descrição	UN	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem até 200 quilômetros em âmbito municipal e intermunicipal. Veículo com capacidade mínima para transportar 19 passageiros sentados mais bagagens. (KM)	KM	35.000	R\$ 7,12	R\$ 249.200,00
2	Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem acima de 201 quilômetros em âmbito municipal, intermunicipal ou interestadual. Veículo com capacidade mínima para transportar 19 passageiros sentados mais bagagens. (KM)	KM	35.000	R\$ 6,53	R\$ 228.550,00

3	Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem até 1.000 quilômetros em âmbito municipal, intermunicipal ou interestadual. Veículo com capacidade mínima para transportar 31 passageiros sentados mais bagagens. (KM)	KM	35.000	R\$ 7,48	R\$ 261.800,00
4	Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem até 1.000 quilômetros em âmbito intermunicipal ou interestadual. Veículo com capacidade mínima para transportar 42 passageiros sentados mais bagagens. (KM)	KM	15.000	R\$ 9,41	R\$ 141.150,00
5	Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem acima de 1.000 quilômetros em âmbito intermunicipal ou interestadual. Veículo com capacidade mínima para transportar 42 passageiros sentados mais bagagens. (KM)	KM	15.000	R\$ 8,88	R\$133.200,00
VALOR TOTAL PREVISTO					R\$ 1.013.900,00

**Anexo IV - HOMologação Agua Doce.pdf**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce  
Prefeitura Municipal de Água Doce  
Registro de Preços Eletrônico - 71/2023/PMAD

## Resultado da Homologação

**0001 - Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem até 200 quilômetros em âmbito municipal e intermunicipal...(Conforme Edital) - N/D - Valor Referência: 7,12**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSPORTES MATHIAS TUR LTDA	N/D	35.000 Quilômetro	7,07	247.450,00	Homologado em 28/12/2023 16:06:14 Por: Nelci Fátima Trento Bortolini

**0002 - Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem acima de 201 quilômetros em âmbito municipal, intermunicipal...(Conforme Edital) - N/D - Valor Referência: 6,53**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSPORTES MATHIAS TUR LTDA	N/D	35.000 Quilômetro	6,48	226.800,00	Homologado em 28/12/2023 16:06:14 Por: Nelci Fátima Trento Bortolini

**0003 - Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem até 1.000 quilômetros em âmbito municipal, intermunicipal...(Conforme Edital) - N/D - Valor Referência: 7,48**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSPORTES MATHIAS TUR LTDA	N/D	35.000 Quilômetro	7,43	260.050,00	Homologado em 28/12/2023 16:06:14 Por: Nelci Fátima Trento Bortolini

**0004 - Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem até 1.000 quilômetros em âmbito intermunicipal ou interes...(Conforme Edital) - N/D - Valor Referência: 9,41**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSPORTES MATHIAS TUR LTDA	N/D	15.000 Quilômetro	9,36	140.400,00	Homologado em 28/12/2023 16:06:14 Por: Nelci Fátima Trento Bortolini

**0005 - Transporte rodoviário descontinuado para realização de visitas técnicas, ou atividades esportivas, ou atividades culturais, ou atividades de assistência social com quilometragem acima de 1.000 quilômetros em âmbito intermunicipal ou in...(Conforme Edital) - N/D - Valor Referência: 8,88**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TRANSPORTES MATHIAS TUR LTDA	N/D	15.000 Quilômetro	8,83	132.450,00	Homologado em 28/12/2023 16:06:14 Por: Nelci Fátima Trento Bortolini

NELCI FATIMA TRENTO  
BORTOLINI:51794926968

Assinado de forma digital por NELCI FATIMA TRENTO  
BORTOLINI:51794926968  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=06298395000137, ou=presencial, cn=NELCI FATIMA  
TRENTO/BORTOLINI:51794926968  
Dados: 2023.12.28 16:06:41 -03'00'

Nelci Fátima Trento Bortolini  
Autoridade Competente

